PORTARIA Nº 2.901/SPO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos e práticos da FÊNIX EDUCACIONAL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.014397/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologações dos cursos teóricos e práticos da FÊNIX EDUCACIONAL LTDA, situada à Rua dos Libaneses, nº 345, Jardim Santa Lucia, Araraquara - SP, CEP: 14.800-165.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 1, página 56.